

L E I Nº 3500/89
de 18 de maio de 1989

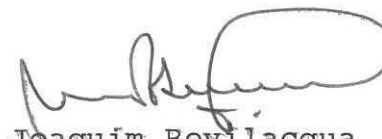
Declara de utilidade pública a U
nião Joseense de Orquidófilos-UJO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguint
te lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú
blica a União Joseense de Orquidófilos - UJO.

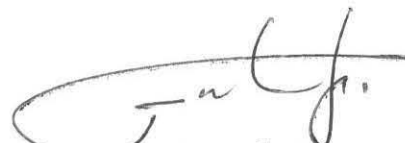
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formaliz
ação de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)